

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 546/2011
(de 15 de fevereiro de 2011)

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE
CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE CAIEIRAS, "FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, APROVOU E EU PROMULGO NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 47, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam acrescidos no quadro permanente da Câmara Municipal os seguintes cargos de provimento em Comissão:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA
02	ASSESSOR LEGISLATIVO III	14
10	ASSESSOR LEGISLATIVO I	6

Parágrafo único – O cargo de Assessor Legislativo I, Referência "6", fica reclassificado para Referência "9".

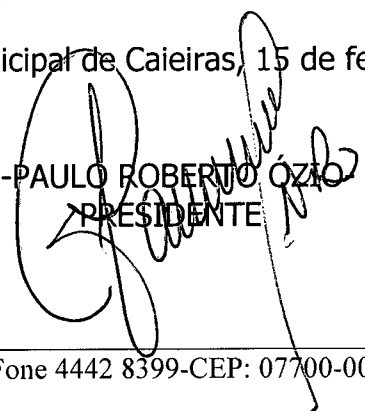
Art. 2º - Fica extinto o cargo de Assessor de Projetos, Obras e Serviços, de provimento em comissão criado pela Resolução nº 532/07, de 21 de agosto de 2007.

Art. 3º - Fica criado no quadro permanente da Câmara Municipal 01 (um) cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em Comissão, referência "20".

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 15 de fevereiro de 2011.


-PAULO ROBERTO OZIO
PRESIDENTE

Autoria Mesa da Câmara